

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL****Aviso n.º 7149/2007**

1 — Torna-se público que, por despacho de 26 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior 1.ª classe (economia) do quadro de pessoal deste município.

2 — O concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é na área do concelho de Vila Real.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho n.º 22 511/2004, de 4 de Novembro.

5 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Remuneração — a que resultar da aplicação do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos específicos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria, através da ponderação dos seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional em concurso;

c) Experiência profissional, sendo ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso se encontra aberto, avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço, sendo ponderada através da sua expressão quantitativa.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, para a Avenida de Carvalho Araújo, 1, 5000-657 Vila Real, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, habilitações literárias, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone, se o houver);

b) Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas a) a f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;

d) Indicação da categoria que o candidato detém e o respectivo escalão, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos sob pena de não serem considerados.

10.1 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Documento autêntico ou autenticado ou fotocópia conferida comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço, a qual especificará detalhadamente as funções exercidas pelo candidato durante os últimos três anos, bem como a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de serviço com a indicação da sua expressão quantitativa e ainda o índice e escalão por que é remunerado;

d) Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional, com informação sobre a sua duração (dia — seis horas);

e) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso).

10.2 — Os funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Constituição do júri:

Presidente — António da Silva Pinto de Nazaré Pereira, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Eduardo Luís Varela Rodrigues, director do Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Otília de Jesus da Silva Ribeiro Vale, chefe de divisão Administrativa e Gestão de Pessoal.

Vogais suplentes:

Carla Isabel Cabral Tinoco, técnica superior de 1.ª classe.

Teresa Raquel Carvalho de Queirós, técnica superior de 1.ª classe.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António da Silva de Nazaré Pereira*.

2611004389

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI****Aviso n.º 7150/2007**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Câmara Municipal de Vila de Rei, com referência a 31 de Dezembro de 2006, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, foi afixada nos respectivos locais de trabalho.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

13 de Março de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquina*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA****Aviso (extracto) n.º 7151/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho proferido em 28 de Março próximo passado, revoguei o concurso interno geral de acesso para provimento de cinco assistentes administrativos especialistas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de Março de 2007.

5 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo Silva Ferreira*.

2611004309

**JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA****Aviso n.º 7152/2007****Lista de antiguidade**

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, torna-se público, para consulta dos interessados, que se encontra afixada na sede desta Junta e nos demais locais de trabalho dispersos pela freguesia a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta autarquia com referência a 31 de Dezembro de 2006,

aprovada por deliberação do órgão em exercício em 21 de Março de 2007.

22 de Março de 2007. — O Presidente, *Francisco Simas Bartolomeu*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA SECA

#### Aviso n.º 7153/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 14 de Março de 2007, e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados para auxiliares de serviços gerais os candidatos abaixo designados, aprovados em concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares, aberto por aviso de 26 de Setembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de Outubro de 2006, e no *Jornal Oficial*, 2.ª série, n.º 43, de 24 de Outubro de 2006:

Paulo Sérgio Cabral.  
Carlos Manuel Azevedo Brasil.

Os nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Março de 2007. — O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.

2611004519

### JUNTA DE FREGUESIA DE SOURE

#### Aviso n.º 7154/2007

##### Reclassificação

Por despacho do presidente da Junta de Freguesia de Soure de 16 de Fevereiro de 2007, ao abrigo de competências que lhe foram delegadas pelo executivo na sua reunião ordinária pública de 15 de Novembro de 2005, torna-se público que foi reclassificado profissionalmente, por se constatar a situação prevista no artigo 2.º, alínea *e*), conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário Arlindo Cerqueira Brandão, da categoria de operário (cantoneiro), carreira de operário semiqualficado, para a categoria de operário (cantoneiro de arruamentos), carreira de operário qualificado.

O prazo para aceitação é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Coelho Bernardes*.

2611003974

### JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO

#### Aviso n.º 7155/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do signatário de 15 de Março de 2007, foi nomeada Eva Maria Martins Ferreira para a categoria de assistente administrativa principal.

15 de Março de 2007. — O Presidente, *José Avelino Carvalho Paim*.  
2611004443

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

#### Aviso n.º 7156/2007

Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, pelo meu despacho n.º 004/CA/2007, de 14 de Março, autorizei nos termos do artigo 10.º, n.º 2, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do artigo 139.º, n.º 1, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Sara Serrão Ferreira Major na categoria de técnica superior esta-

giária, pelo período de mais um ano, o qual terá início em 3 de Abril de 2007.

16 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.

2611004588

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

#### Aviso n.º 7157/2007

Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 21 de Março de 2007, foi concedida licença sem vencimento de longa duração ao funcionário Pedro José Oliveira Reis, com a categoria de agente único de transportes colectivos, nos termos do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Abril de 2007.

27 de Março de 2007. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.

2611004376

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

#### Aviso n.º 7158/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi transferido do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Moita para o quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures, por deliberação do conselho de administração de 14 de Fevereiro de 2007, o funcionário Paulo Jorge de Abreu Gonçalves, com a categoria de operador de estação elevatória de tratamento ou depuradora, a partir de 1 de Março de 2007, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

16 de Março de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

2611004391

#### Aviso n.º 7159/2007

Torna-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures deliberou, em reuniões de 28 de Fevereiro e de 28 de Março de 2007, proceder à reclassificação profissional dos funcionários abaixo indicados:

Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

João António Maria Pedro, cabouqueiro, posicionado no escalão 1, índice 137 — para a categoria de cantoneiro de limpeza, a vencer pelo escalão 1, índice 155, em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses.

João Paulo Afonso Lima, canalizador, posicionado no escalão 1, índice 142 — para a categoria de operador de estação elevatória de tratamento ou depuradora, a vencer pelo escalão 1, índice 189.

José Carlos Silva Correia de Carvalho, calceteiro, posicionado no escalão 2, índice 151 — para a categoria de operador de estação elevatória de tratamento ou depuradora, a vencer pelo escalão 1, índice 189.

Maria João Reis Cameira Raimundo Mota, cantoneira de limpeza, posicionada no escalão 1, índice 155 — para a categoria de assistente administrativo, a vencer pelo escalão 1, índice 199, em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses.

Paulo Rui Martins Assis, auxiliar técnico de análises, posicionado no escalão 4, índice 228 — para a categoria de operador de estação elevatória de tratamento ou depuradora principal, a vencer pelo escalão 1, índice 233.

Ricardo Nuno Esteves de Matos, auxiliar técnico de análises, posicionado no escalão 2, índice 209 — para a categoria de operador de estação elevatória de tratamento ou depuradora principal, a vencer pelo escalão 1, índice 233.

Vítor Manuel Carvalho Marques, auxiliar técnico de análises, posicionado no escalão 4, índice 228 — para a categoria de operador de estação elevatória de tratamento ou depuradora principal, a vencer pelo escalão 1, índice 233.

Ao abrigo do disposto nas alíneas *d*) e *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Mário Rui dos Reis Cordeiro, impressor de artes gráficas, posicionado no escalão 2, índice 199 — para a categoria de assistente administrativo, a vencer pelo escalão 1, índice 199.